



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 009/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 050/99 do representante no Amazonas, da Comissão pela Luta Nacional em Defesa do PET (Programa Especial de Treinamento);

CONSIDERANDO a proposta de moção acolhida por unanimidade de votos, nesta data;

RESOLVE:

APROVAR, moção de apoio aos grupos do **Programa Especial de Treinamento (PET)** nos seguintes termos:

"O Conselho Universitário, reunido em 07 de outubro de 1999, tomou conhecimento da decisão do Ministério da Educação em extinguir o Programa Especial de Treinamento (PET), tendo como alegação o custo financeiro do programa e os resultados limitados aos alunos bolsistas, mesmo sabedor que é dos resultados de avaliação que mandou fazer e que concluiu pela excelência do programa face aos objetivos que pretendeu alcançar.

As Universidades Brasileiras que tiveram a oportunidade de abrigar os Grupos PET sabem muito bem o que eles têm representado não só para os bolsistas como para todo o ensino de graduação. A irradiação dos resultados alcançados pelo grupo nos cursos de graduação contribuem para a qualidade do ensino, para a qualificação profissional e para a formação de novos quadros dedicados à docência. Os egressos do PET têm honrado o compromisso com a academia e com a qualificação profissional e isso fica



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 009/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 050/99 do representante no Amazonas, da Comissão pela Luta Nacional em Defesa do PET (Programa Especial de Treinamento);

CONSIDERANDO a proposta de moção acolhida por unanimidade de votos, nesta data;

RESOLVE:

APROVAR, moção de apoio aos grupos do **Programa Especial de Treinamento (PET)** nos seguintes termos:

"O Conselho Universitário, reunido em 07 de outubro de 1999, tomou conhecimento da decisão do Ministério da Educação em extinguir o Programa Especial de Treinamento (PET), tendo como alegação o custo financeiro do programa e os resultados limitados aos alunos bolsistas, mesmo sabedor que é dos resultados de avaliação que mandou fazer e que concluiu pela excelência do programa face aos objetivos que pretendeu alcançar.

As Universidades Brasileiras que tiveram a oportunidade de abrigar os Grupos PET sabem muito bem o que eles têm representado não só para os bolsistas como para todo o ensino de graduação. A irradiação dos resultados alcançados pelo grupo nos cursos de graduação contribuem para a qualidade do ensino, para a qualificação profissional e para a formação de novos quadros dedicados à docência. Os egressos do PET têm honrado o compromisso com a academia e com a qualificação profissional e isso fica



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

patente quando observamos o elevado percentual de ex-bolsistas do programa que já alcançaram a titulação de Mestre e Doutor e hoje ocupam a função de docência.

Face a tão significativos resultados alcançados e a alcançar para o bem da educação no Brasil, o Conselho Universitário da Universidade do Amazonas manifesta de público a sua solidariedade à luta dos Petianos para a continuidade do programa e apela à sensibilidade das autoridade educacionais brasileiras, encimadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, para que não se venha a concretizar o fim de mais uma das exitosas iniciativas que tantas glórias tem dado à Universidade Brasileira."

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de outubro de 1999.**

**Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente**